UniBRAS
CENTRO UNIVERSITÁRIO - MONTES BELOS

Comunicado aos Acadêmicos

Prezados(as) Acadêmicos(as),

A Centro Universitário UniBRAS Montes Belos reafirma seu compromisso permanente com a oferta de uma educação superior de qualidade, pautada pela excelência acadêmica, pela modernização de sua infraestrutura e pela valorização dos profissionais que atuam diariamente na formação de nossos estudantes.

Nesse contexto, informamos que, a partir do próximo período letivo, (2027), haverá um reajuste de 7,90% na semestralidade dos cursos ofertados.

Destacamos que o último reajuste aplicado ocorreu no início de 2024, o que significa que, durante os últimos dois anos, a Instituição absorveu internamente os impactos decorrentes do aumento dos custos operacionais e acadêmicos, sem repassá-los aos alunos.

Ao longo desse período, registraram-se elevações significativas em despesas essenciais para a manutenção das atividades educacionais, tais como:

Energia elétrica; Abastecimento de água e saneamento; Serviços de comunicação e tecnologia; Materiais e insumos acadêmicos; Remuneração de professores; Salários e encargos dos colaboradores técnico-administrativos; Custos de manutenção, segurança e suporte institucional.

Além de recompor parte desses custos, o reajuste permitirá ampliar os investimentos em melhorias acadêmicas e institucionais, incluindo:

Modernização de laboratórios e ambientes de aprendizagem; Ampliação dos recursos tecnológicos e digitais; Atualização de bibliotecas virtuais; Capacitação contínua de docentes e equipes técnicas; Aprimoramento dos serviços de atendimento ao estudante; Desenvolvimento de projetos acadêmicos e de inovação educacional.

Esclarecemos que o reajuste está em conformidade com a legislação vigente, especialmente com a Lei nº 9.870, de 23 de novembro de 1999, que dispõe sobre o valor total das anuidades e semestralidades escolares e autoriza sua atualização periódica, desde que fundamentada na variação dos custos da prestação dos serviços educacionais.

A referida legislação estabelece que as instituições de ensino podem proceder à revisão anual de seus encargos educacionais, mediante a apuração de seus custos operacionais e educacionais, preservando a sustentabilidade financeira necessária para a manutenção da qualidade dos serviços oferecidos.

Ressaltamos que, mesmo possuindo prerrogativa legal para realizar atualização anual dos valores, a Centro Universitário UniBRAS Montes Belos optou por não promover reajustes nos anos subsequentes ao aumento realizado em 2024, absorvendo internamente os efeitos da inflação e das elevações dos custos operacionais. O reajuste ora aplicado busca, portanto, garantir o equilíbrio econômico-financeiro e a continuidade dos investimentos necessários para a excelência acadêmica.

Contamos com a compreensão de todos e permanecemos à disposição para prestar esclarecimentos adicionais por meio de nossos canais oficiais de atendimento.

Atenciosamente,

Sanmia Shunn de Oliveira Jesus Costa

Reitora
Centro Universitário UniBRAS Montes Belos